

DECRETO Nº 21, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$

330.499,87 na dotação que especifica.”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 330.499,87 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)		330.499,87
Superávit Financeiro		
02 10 03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	
477	08.241.0040.2058.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	300.000,00
	ATENDIMENTO AO IDOSO EM INSTITUICAO DE ACOLHIME	F.R.: 092 00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	801 001 RAFAEL SILVA	
478	08.241.0040.2058.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	30.499,87
	ATENDIMENTO AO IDOSO EM INSTITUICAO DE ACOLHIME	F.R.: 091 00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	91 TESOIRO-exercícios anteriores	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro: 330.499,87

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 20 de fevereiro de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município